

**FREGUESIA DE BEM VIVER**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\* que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **BEM VIVER** os seguintes cidadãos:

### ARIZ

Secção de voto n.º 1

Presidente: António José Pinto Madureira  
Suplente: Carla Andreia Teixeira Azevedo  
Secretário: Mariana Raquel Moreira Caetano  
Escrutinador: José António Rodrigues Cartaya  
Escrutinador: Sónia Maria Soares da Rocha

Secção de voto n.º 2

Presidente: José Filipe Leal Monteiro  
Suplente: Maria de Fátima Correia de Magalhães  
Secretário: Joana Carina Pinto Moreira  
Escrutinador: Carlota Maria Moreira Vieira  
Escrutinador: Daniela Raquel Soares Rocha

### FAVÕES

Assembleia de voto n.º 3

Presidente: Manuel Joaquim Lourenço Carneiro  
Suplente: Maria Teresa Azevedo Correia  
Secretário: Ana Beatriz Pereira de Sousa  
Escrutinador: Maria Alice da Silva Azevedo  
Escrutinador: Andreia Filipa Azevedo Madureira

### MAGRELOS

Assembleia de voto n.º 4

Presidente: Maria de Fátima Soares Andrade Pereira

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.



## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Suplente: Rui Pedro da Silva Madureira  
Secretário: Maria Adelaide Carneiro Silva  
Escrutinador: Maria da Graça Madureira Cardoso  
Escrutinador: Pedro Miguel Vieira Soares

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 23 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal